LEI MUNICIPAL Nº 2626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE TRAVESSA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MELLO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Antônio Carlos de Oliveira Mello" a Rua do mesmo nome, localizada no centro, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Pode Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 047/2015
Autor: Agostinho Pereira dos Santos